



**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**

- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 125/2022-SEMAF/PMU
- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº-007/2022-DL/FME.



**OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO A ABRIGAR ACERVO (EXTENSÃO DO ALMOXARIFADO) DE MATERIAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ULIANÓPOLIS - PA.**

### 1. RELATÓRIO E JUSTIFICATIVA

Trata-se de processo administrativo para locação de imóvel destinado a abrigar acervo (extensão do almoxarifado) de materiais da Secretaria de Educação de Ulianópolis – PA.

O presente processo é originário de expediente da **Secretaria Municipal de Educação - SEMED**, através do **Ofício nº-340/2022-GAB/SEMED, de 05/07/2022**, no qual solicitou autorização de locação de imóvel, situado na Avenida do Contorno, esquina com Avenida Amazônia nº 725, Bairro Caminho das Árvores no município de Ulianópolis/PA, de propriedade do Sr **JAIR BUZZI**, portador do CPF 376.783.702-10, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

Destaca-se que o mencionado Imóvel possui instalação, localização e características que atendem plenamente as necessidades da **SEMED** para abrigar acervo (extensão do almoxarifado) de materiais da Secretaria.

Por fim, anota-se que o procedimento encontra-se instruído com **Termo de Referência e Laudo de avaliação de valor de aluguel**, bem como **AUTORIZAÇÃO e JUSTIFICATIVA do Ordenador de Despesa** que, após a **DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTARIA E FINANCEIRA**, encaminha-o para esta **Comissão Permanente de Licitação** atuar e continuar os procedimentos legais e necessários para a efetivação da demanda.

### 2. AUTUAÇÃO

A **Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Ulianópolis/PA**, no uso de suas atribuições, por ordem do **Ordenador de Despesa**, AUTUOU o presente **PROCESSO ADMINISTRATIVO nº-125/2022-SEMAF/PMU**, que versa sobre **DISPENSA DE LICITAÇÃO** – com o **Objeto de LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO A ABRIGAR ACERVO (EXTENSÃO DO ALMOXARIFADO) DE MATERIAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ULIANÓPOLIS – PA** – anotando-a **sob o nº-007/2022-DL/FME**.

### 3. JUSTIFICATIVA DA DISPENSA DE MODALIDADE





**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**



O Legislador Pátrio previu no **inciso X, do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93**, que é **DISPENSADA** a licitação quando se tratar de "locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação".

Neste sentido, conforme necessidade exposta pela **SEMED**, o pretendido imóvel atende a sua necessidade de instalação e localização, bem como, o preço de aluguel está na média do valor estimado no **Termo de Referência e Avaliação de Valor Mercadológico de imóvel**, feito pelo Engenheiro Civil Frank Lima Pinheiro CREA-PA 1517853877.

Desta forma, nos termos do **inciso X, do art. 24, da Lei Federal nº-8.666/93**, a presente licitação é **DISPENSADA**.

#### 4. RAZÃO DA ESCOLHA

A escolha do imóvel levou em consideração o espaço a estrutura e atende todas as necessidades para abrigar acervo (extensão do almoxarifado) de materiais da Secretaria Municipal de Educação, assim como, o fato deste imóvel possui localização e características que atendem plenamente as necessidades da Secretaria.

#### 5. JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O valor mensal de R\$-3.000,00 (Três mil) mensal e Global de R\$-36.000,00 (Trinta e seis mil reais), referente a 12 (Doze) meses de aluguel está na média do preço na avaliação resultante, feito pelo Engenheiro Civil Frank Lima Pinheiro CREA-PA 1517853877, o qual estimou o valor de aluguel mensal do imóvel em R\$-3.000,00 (três mil reais), estando assim compatível com o mercado.

Os recursos para o cumprimento das obrigações assumidas serão provenientes de acordo com a seguinte dotação orçamentária:

✓ **EXERCÍCIO 2022:**

**Atividade:** 1802.121220291.2.083 Gestão e Operacionalização da Secretaria Municipal de Educação

**Classificação Econômica:** 3.3.90.36.00 Outros Serviço Terceiro Pessoa Física





**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**




**6. DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A **Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Ulianópolis - PA**, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo que consta neste Processo Administrativo, vem emitir a presente **DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, fundamentada no **inciso X, do art. 24, da Lei Federal nº-8.666/93**, para a locação de um imóvel **Objeto** do presente **Termo**, localizado na Avenida do Contorno, esquina com Avenida Amazônia nº 725, Bairro Caminho das Árvores no município de Ulianópolis/PA, de propriedade do Sr. **JAIR BUZZI**, portador do CPF 376.783.702-10, como o que atende plenamente as necessidades da **SEMED**.

Por fim, em observância aos ditames da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, requeremos, portanto, com base no parecer jurídico da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Ulianópolis/PA e termo de regularidade Controle Interno da Municipal para que possamos assim balizar o Ordenador de Despesa, para o respectivo **TERMO DE RATIFICAÇÃO**, objetivando a contratação.

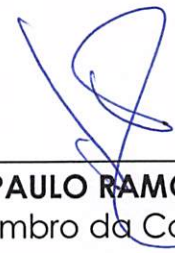
Ulianópolis/PA, 01 de Setembro de 2022.



**SOLIMAR SOUSA SILVA**  
Presidente da CPL



**LUIZ HENRIQUE LACERDA LOPES**  
Membro da Comissão



**JOÃO PAULO RAMOS DE JESUS**  
Membro da Comissão